

2023 | 2024



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar Visconde Cacongo

Morada Estrada Visconde Cacongo, 31 e 103
Santa Maria Maior
9060-067 Funchal
Madeira

Código da Escola 3103108

Telefone 291 231 488 / 291 222 704

Site <http://escolas.madeira-edu.pt/Default.aspx?alias=escolas.madeira-edu.pt/eb1pevcacongo>

Correio eletrónico eb1pevcacongo@edu.madeira.gov.pt

Índice

	Páginas
1. Introdução _____	3
A) DOMÍNIOS, TEMAS E APRENDIZAGENS A DESENVOLVER EM CADA ANO DE ESCOLARIDADE_	5
B) O MODO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO _____	10
C) PROJETOS A IMPLEMENTAR PELOS ALUNOS QUE CONCRETIZAM NA COMUNIDADE AS APRENDIZAGENS A DESENVOLVER _____	10
D) AS PARCERIAS A ESTABELEECER COM ENTIDADES DA COMUNIDADE NUMA PERSPETIVA DE TRABALHO EM REDE, COM VISTA À CONCRETIZAÇÃO DOS PROJETOS _____	11
E) PERFIL DE DESEMPENHO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO _____	11
F) AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS _____	12
G) AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA _____	13

1. Introdução

A **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** (ENEC) visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento, tendo como princípios orientadores a Promoção da Educação para a Cidadania, o Desenvolvimento Pessoal, Interpessoal, e a Intervenção Social, ao longo de toda a Escolaridade Obrigatória.

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea. A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a sociedade contemporânea conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, e, por isso, a escola tem um papel importante na construção de práticas de cidadania.

(...)

No desiderato de contribuir para uma plena formação humanística dos alunos, na Cidadania e Desenvolvimento (CeD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos (in CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, ENQUADRAMENTO).

Desta forma a CeD, na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico, constitui-se como uma área de trabalho integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma/grupo, decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em Conselho Escolar, e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento da Escola.

Esta abordagem de natureza interdisciplinar, mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas

da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma/grupo.

A CeD visa proporcionar aos alunos a transmissão de valores fundamentais para um exercício cívico ativo na sociedade, formando cidadãos conscientes de si mesmos e dos outros, inscrevendo-se numa formação que pretende entender o currículo de uma forma mais globalizante, abarcando três grandes dimensões: os **conhecimentos**, as **capacidades** e as **atitudes**.

Estas três dimensões são trabalhadas em *dez áreas de competências ou domínios*, que estão consignados no documento do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, a saber:

- **Linguagem e Textos;**
- **Informação e Comunicação;**
- **Raciocínio e Resolução de Problemas;**
- **Pensamento Crítico e Pensamento Criativo;**
- **Relacionamento Interpessoal;**
- **Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;**
- **Bem-estar Saúde e Ambiente;**
- **Sensibilidade Estética e Artística;**
- **Saber Científico, Técnico e Tecnologias;**
- **Consciência e Domínio do Corpo.**

Todas estas competências são trabalhadas em todas as áreas, de forma diferenciada, através de uma diversidade de instrumentos, conforme as necessidades dos alunos e os seus interesses. De acordo com o artigo 15º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, as escolas devem apresentar uma **Estratégia de Educação para a Cidadania**, vindo ao encontro da implementação da componente de currículo de CeD, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular, (...) *definindo os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade (...)*.

O documento que define a estratégia de Educação para a Cidadania na escola, pretende constituir-se como orientador, a par do Projeto Educativo, de toda a ação educativa,

promovendo abordagens diversificadas nos diversos domínios da Cidadania e Desenvolvimento, articulando-se transversalmente na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico, de modo a promover nos alunos o sentido de cidadania, através do desenvolvimento de atitudes e valores consistentes com o perfil esperado do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

Domínios (a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento)

<i>Obrigatórios (em todos os níveis e ciclos)</i>	<i>Pelo menos em dois ciclos do ensino básico</i>	<i>Opcionais (em qualquer ano)</i>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Direitos Humanos ✓ Igualdade de Género ✓ Interculturalidade ✓ Desenvolvimento Sustentável ✓ Educação Ambiental ✓ Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sexualidade ✓ Media ✓ Instituições e Participação Democrática ✓ Literacia Financeira e Educação do Consumidor ✓ Segurança Rodoviária ✓ Risco 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Empreendedorismo ✓ Mundo do Trabalho ✓ Segurança, Defesa e Paz ✓ Bem-estar animal ✓ Voluntariado ✓ Outros

Desta forma, em consonância com o ponto 2 do 15.º artigo do Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, apresentamos a proposta de *Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento*, da EB1/PE Visconde Cacongo.

A) DOMÍNIOS, TEMAS E APRENDIZAGENS A DESENVOLVER EM CADA ANO DE ESCOLARIDADE: PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

Este documento tem como objetivo formar cidadãos conscientes, aptos para ocupar o seu lugar no mundo, informados, reflexivos e críticos, devendo fazer convergir todas a comunidade escolar em torno desta filosofia, criando uma escola de qualidade, vocacionada para o sucesso e para a valorização da dignidade humana, sob o lema:

“Juntos iremos mais longe”

Estabelece, desta forma, o referencial de unidade para as práticas curriculares a desenvolver na escola e torna-se, por essa via, num instrumento destinado a dar coerência à atuação conjunta dos docentes.

Durante este ano letivo, os domínios a desenvolver na componente de currículo de CeD são:

	TEMA	Pré-Escolar	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1.º Grupo	1. Direitos Humanos	X	X	X	X	X
	2. Igualdade de Género	X	X	X	X	X
	3. Interculturalidade	X	X	X	X	X
	4. Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X
	5. Educação Ambiental	X	X	X	X	X
	6. Saúde	X	X	X	X	X
2.º Grupo	1. Sexualidade					
	2. Media					
	3. Instituições e Participação Democrática					
	4. Literacia Financeira e Educação do Consumidor					
	5. Segurança Rodoviária	X			X	X
	6. Risco	X	X	X	X	X
3.º Grupo	1. Empreendedorismo		X		X	X
	2. Mundo do Trabalho					
	3. Segurança, Defesa e Paz					
	4. Bem-estar animal	Pré B		X		
	5. Voluntariado					

A) 1.º Grupo

1. Direitos Humanos (civis, económicos, sociais, culturais e de solidariedade)

Este domínio deve ser abordado de modo que os alunos compreendam o seu lugar no mundo, nomeadamente enquanto crianças, com os seus direitos, inscritos nos direitos humanos.

1.1. Direitos humanos das crianças:

1.1.1. Exemplos de situações em que as crianças e os seus direitos não são respeitados;

1.1.2. Direitos intuitivamente reconhecidos como respeitados na vivência de cada aluno;

1.1.3. Formas de alerta e luta por um mundo com mais direitos.

2. Igualdade de Género

Este domínio deve ser abordado de forma muito introdutória e indo ao encontro da construção de uma identidade ao nível do género que não seja limitadora da personalidade e dos gostos de cada um, iniciando o aluno na tomada de consciência da forma como algumas limitações e constrangimentos surgem na sociedade, a partir das características comuns e das diferenças.

2.1. Géneros e a sua classificação na sociedade:

2.1.1. Identidade feminina e masculina (procura de elementos comuns que permitam uma definição);

2.1.2. Vivências dos aspetos comuns encontrados em cada género e das diferenças pelos alunos.

3. Interculturalidade (diversidade cultural)

Este domínio deve ser abordado para que os alunos tomem consciência do seu espaço cultural, podendo ser abordadas algumas culturas que lhes são próximas e que suscitam curiosidade. A ideia é transmitir aos alunos a diferença cultural, neste primeiro momento.

3.1. A cultura ou o ambiente em que crescemos:

3.1.1. Uma primeira definição de cultura;

3.1.2. As diferenças entre as culturas: alguns exemplos.

4. Desenvolvimento Sustentável

Este domínio pode ser desenvolvido a partir de uma ideia do que é o desenvolvimento sustentável, permitindo aos alunos adquirirem os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam ser agentes de mudança na construção de um mundo sustentável, inclusivo, pacífico e justo, que promova a melhoria da qualidade de vida e que atenda às necessidades da nossa sociedade.

4.1. O que é o desenvolvimento sustentável:

4.1.1. Breve definição do termo: “Desenvolvimento Sustentável”;

4.1.2. Sustentabilidade.

5. Educação Ambiental

Este domínio tem o objetivo de despertar no aluno uma consciência ecológica e a importância da preservação do ambiente, de modo que os alunos adotem uma atitude proativa e cívica face aos problemas ambientais com que nos debatemos.

5.1. O ambiente e a sua importância nas nossas vidas:

5.1.1 Práticas de preservação do ambiente: exemplos.

6. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)

Neste domínio pretende-se dotar os alunos de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental.

6.1. Saúde ou bem-estar: físico, social e mental:

6.1.1. Identidade corporal: saúde e bem-estar (manutenção de hábitos ou práticas desportivas);

6.1.2. Identidade mental: práticas meditativas de foco positivo;

6.1.3. Identidade social: interação com os outros numa atitude de autoestima.

B) 2.º Grupo

5. Segurança Rodoviária (promoção da integração segura no ambiente rodoviário)

5.1. Prevenção e Segurança Rodoviária:

5.1.1 Sensibilização para a problemática da sinistralidade rodoviária;

5.1.2 Desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança rodoviária;

5.1.3 Promoção da sensibilização e a consciencialização para a prevenção de acidentes rodoviários.

6. Risco (Desenvolvimento, desde cedo, uma cultura de segurança, consubstanciada em atitudes e comportamentos de prevenção, de minimização e de autoproteção perante os riscos naturais, tecnológicos e mistos)

6.1. Riscos naturais (cheias e inundações; seca; onda de calor; vaga de frio; nevão; sismo; tsunami; erupção vulcânica; movimento de massa de vertentes; erosão costeira; trovoadas e tornados, entre outros fenómenos meteorológicos adversos):

6.1.1 Conhecer os conceitos e as causas, assim como as medidas de autoproteção em matéria de proteção e de segurança individual e coletiva.

6.2. Riscos tecnológicos (acidente de tráfego; acidente no transporte de matérias perigosas; colapso de estruturas; rutura de barragens; acidente industrial; emergência radiológica; incêndio em edifícios e habitações):

6.2.1 Conhecer os conceitos e as causas, assim como as medidas de autoproteção em matéria de proteção e de segurança individual e coletiva.

6.3. Riscos mistos (provocados pelo Homem ou de uma origem natural, designadamente, no caso dos incêndios e acidentes de poluição, consequência de fenómenos naturais e/ou de erros humanos, intencionais ou não):

6.3.1 Conhecer os conceitos e as causas, assim como medidas de autoproteção em matéria de proteção e de segurança individual e coletiva.

c) 3.º Grupo

1. Empreendedorismo

Neste domínio pretende-se promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.

4. Bem-estar animal

Este domínio tem como objetivo proporcionar o conhecimento da história do animal na sociedade, a compreensão e reflexão sobre os conceitos de bem-estar, e os fundamentos éticos dos direitos dos animais.

As estratégias adotadas na sala de aula devem ser orientadas por uma dinâmica de equilíbrio entre a dimensão teórica e a dimensão prática, sendo fundamental a presença de atividades onde, sobretudo, os alunos se sintam envolvidos e interessados, de modo a rentabilizarem as suas aprendizagens.

A postura dos alunos em situações de trabalho em equipa e a forma como interagem com os colegas, a sua responsabilidade e o modo cooperativo e colaborativo com que lidam com os outros são muito importantes nesta componente de currículo.

É importante que os domínios sejam introduzidos de forma objetiva e prática, indo ao encontro das fases de desenvolvimento em que os alunos se encontram.

Sugere-se, também, a realização de trabalhos de grupo, de forma a estimular o trabalho em equipa.

A componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento pode e deve ser o ponto de encontro de várias intervenções que o professor considere pertinentes para a leção dos temas. É um espaço aberto de convergência e divergência onde o aluno encontra o lugar para aprender a defender os seus direitos e adotar uma voz mais participativa na sociedade.

B) O MODO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO:

Responsáveis pela leção da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

No Ensino Básico, segundo o ponto 3 do Artigo 11.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto de 2018, (...) *Tendo em conta a ENEC, a leção de Cidadania e Desenvolvimento é efetuada, no 1.º ciclo, pelo professor titular de turma (...).*

C) PROJETOS A IMPLEMENTAR PELOS ALUNOS QUE CONCRETIZAM NA COMUNIDADE AS APRENDIZAGENS A DESENVOLVER:

	<u>Pré-Escolar</u>	<u>1.º Ciclo</u>
Programa Eco-Escolas e Escola Azul	X	X
Projeto da Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos	X	X
Plano Regional de Educação Rodoviária	X	X
TICultura		X

Nota: Poderão surgir outros projetos em qualquer ano de escolaridade resultantes de uma avaliação diagnóstica e da convergência de interesses.

D) AS PARCERIAS A ESTABELEECER COM ENTIDADES DA COMUNIDADE NUMA PERSPETIVA DE TRABALHO EM REDE, COM VISTA À CONCRETIZAÇÃO DOS PROJETOS:

As parcerias a desenvolver com entidades da comunidade são as seguintes:

- 1) Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, ao nível dos projetos que emanam desta entidade;
- 2) Serviço Regional de Proteção Civil, IP – RAM, ao nível dos projetos que emanam desta entidade;
- 3) Polícia Segurança Pública, ao nível dos projetos que envolvam a segurança rodoviária e internet;
- 4) Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e das Alterações Climáticas, ao nível dos projetos que emanam desta entidade;
- 5) Câmara Municipal do Funchal e Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, ao nível dos apoios logísticos.

Nota: Poderão surgir outras entidades da comunidade com as quais se possa vir a desenvolver trabalho/parcerias.

E) PERFIL DE DESEMPENHO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO:

Menção Qualitativa	Perfil
Muito Bom	<ul style="list-style-type: none">- Revelou muitas ideias e soluções, aplicando-as muito bem nos diferentes contextos.- Apresentou muita facilidade na comunicação e argumentação.- Adotou sempre comportamentos adequados.- Participou com muito interesse nas atividades.
Bom	<ul style="list-style-type: none">- Revelou ideias e soluções, aplicando-as aos diferentes contextos.- Apresentou facilidade na comunicação e argumentação.- Adotou com regularidade comportamentos adequados.- Participou com interesse nas atividades.

Suficiente	<ul style="list-style-type: none">- Revelou algumas ideias e soluções, aplicando-as aos diferentes contextos.- Apresentou alguma facilidade na comunicação e argumentação.- Adotou algumas vezes comportamentos adequados.- Participou com algum interesse nas atividades.
Insuficiente	<ul style="list-style-type: none">- Revelou dificuldades no desenvolvimento de ideias e soluções adequadas a diferentes contextos.- Apresentou dificuldades na comunicação e argumentação.- Adotou comportamentos pouco adequados.- Demonstrou pouco interesse nas atividades.

F) AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS:

Na avaliação desta área transversal para o 1.º ciclo, a avaliação formativa é a mais importante, pois segundo a Portaria n.º 223-A/2018, Artigo 21º, ponto 1, “A *avaliação formativa, enquanto a principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.*” É fundamental que a avaliação formativa esteja, de facto, presente, de forma continuada em todo o processo de lecionação desta componente (e de todas as outras), reforçando as necessidades diagnosticadas ao longo do ano letivo.

- **Pré-Escolar**, a avaliação da componente da Cidadania e Desenvolvimento enquadra-se na *Área de Formação Pessoal e Social*.
- **Ensino Básico**, segundo o decreto-Lei n.º 55/2018, Artigo 28º, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma **área transversal**, no 1.º ciclo, sendo a sua avaliação qualitativa e descritiva nos registos formativos e descritivos do processo evolutivo do aluno, no final de cada período (excetuando o 1.º ano que, tendo em conta o ponto 3 do artigo 23º da portaria 223-A/2018, de 23 de agosto, refere que (...) *No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa no primeiro e segundo períodos pode expressar-se apenas de forma descritiva.*”)

G) AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA:

No final do ano letivo, as docentes titulares de turma e de grupo deverão elaborar um relatório com a avaliação da estratégia de educação para a cidadania na escola. Será, também, preenchida, trimestralmente, uma grelha de monitorização, referente aos domínios abordados por cada nível de ensino. Estas serão anexadas no final do ano letivo ao relatório de avaliação da disciplina.

Funchal, (...) de outubro de 2023

O Diretor,

(Pedro Miguel Ferreira Louro)